



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

Dispensa de licitação federal nº 062/2020

Trata-se de procedimento com vistas à contratação de serviços de descupinização a serem prestados no Cartório da 300ª Zona Eleitoral – Bauru, consoante solicitação contida nos docs. 2026307 e 2028863, acompanhada de fotos nos docs. 2061618 e 2061622 .

A Seção de Compras e Licitações (docs. 2108343 e 2115313) analisou o pedido à vista do Manual de Orientação sobre Procedimentos para Dispensa de Licitação e propõe a contratação da empresa ABATE IMUNIZAÇÃO DE AMBIENTES E SERVIÇOS EIRELI, pelo critério de menor preço, pelo valor total de R\$ 900,00, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

A Seção aponta, ainda, a regularidade fiscal da empresa (doc. 2098578), bem como informa que se trata da segunda contratação deste gênero no presente exercício, dentro do Município-sede. O total do valor, incluindo a presente disponibilização, é de R\$ 13.500,00, respeitado o limite para Dispensa de Licitação (primeira contratação: DLF - interior nº 36/2020 da 23ª ZE – SEI 0010312-92.2020.6.26.8023 - R\$ 12.600,00).

Ademais, foram encartadas a Licença de Funcionamento da empresa e as Certidões de Registro de Quitação - Pessoa Física e Jurídica, emitidas pelo Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas (docs. 2066519, 2044475 e 2044472).

A Coordenadoria de Licitações e Contrato (doc. 2116653) propõe a aprovação de despesa.

Ante o exposto, considerando as informações prestadas e a aferição pela ScCL de todos os requisitos exigidos para formalização da dispensa de licitação para os cartórios eleitorais do interior, fundada no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, nos termos do quanto decidido no processo SEI nº 0004787-14.2014.6.26.8000 (PAD nº 2.735/2014), e em razão da competência estabelecida pelo artigo 128, III da Resolução TRE/SP nº 297/2013 (Regulamento Interno da Secretaria), aprovo a despesa, no importe de R\$ 900,00.

Sigam os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças, para informar a disponibilidade orçamentária e, caso confirmada, efetuar o empenhamento nos moldes do descritivo oferecido pela Seção de Compras e Licitações.

Alessandro Dintof
Secretário de Administração de Material

Secretaria de Administração de Material



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 14/09/2020, às 17:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2124109** e o código CRC **744F7E68**.

